

RELATÓRIO DE GESTÃO 2022

FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU FUNDECAM

ARACAJU
DEZEMBRO/2022



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

MESA DIRETORA

JOSENITO VITALE DE JESUS

Presidente

VINÍCIUS PORTO MENEZES

Vice-Presidente

FABIANO LUÍS DE ALMEIDA OLIVEIRA

1º Secretário

BYRON VIRGÍLIO DOS SANTOS SILVA

2º Secretário

JOSÉ JOAQUIM SANTOS NASCIMENTO

3º Secretário

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Atualmente a Câmara Municipal de Aracaju – CMA possui a seguinte estrutura administrativa:

Sede do Parlamento

Praça Olímpio Campos, 74 - Centro, Aracaju/SE - CEP: 49.010-010.

Horário de funcionamento: de segunda a quinta-feira: das 08 às 17h e na sexta-feira das 08 às 13h. Telefone: (79) 3512-2530.

Centro Administrativo

Rua Itabaiana, 174 - Centro - Aracaju/SE

CEP: 49.010-040

Tel: (79) 3512-2529

Escola do Legislativo

Av. Desembargador Maynard, 621, Suissa - Aracaju/SE.

Salas 4 e 5 - próximo ao Oratório de Bebé.

CEP: 49.052-210.

E-mail: escoladolegislativo@aracaju.se.leg.br.



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Superintendência Executiva

Joseane de Sousa Aguiar

Tel: (79) 3512-2529

E-mail: superintendenciaexecutiva@aracaju.se.leg.br.

Superintendência de Relações Institucionais

Ygor Menezes Santana

Tel: (79) 3512-2530

E-mail: superintenciainstitucional@aracaju.se.leg.br.

Assessoria Geral

João Fernandes Britto

Tel: (79) 3512-2529

E-mail: assessoriageral@aracaju.se.leg.br.

Gabinete da Presidência

Kelly Christine Andrade Alves

Tel: (79) 3512-2530

E-mail: presidencia@aracaju.se.leg.br.

Coordenadoria de Controle Interno

Edwelton Gois Silva

Tel: (79) 3512-2529

E-mail: controleinterno@aracaju.se.leg.br

Ouvidoria

Geraldo Alves de Alcântara Filho

Tel: (79) 3512-2530

E-mail: ouvidoria@aracaju.se.leg.br.



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Procuradoria Jurídica

José Gomes de Brito Neto

Tel: (79) 3512-2529

E-mail: juridico@aracaju.se.leg.br.

Assessoria Jurídica

Evellyn Ribeiro

Tel: (79) 3512-2529

E-mail: juridico@aracaju.se.leg.br.

Diretoria Administrativa

Ricardo Franco Fernandes

Tel: (79) 3512-2529

E-mail: administrativo@aracaju.se.leg.br.

Diretoria Financeira

Flaviane Ribeiro Santos

Tel: (79) 3512-2529

E-mail: administrativo@aracaju.se.leg.br.

Diretoria de Desenvolvimento Humano

Geraldo Rezende Mendonça

Tel: (79) 3512-2529

E-mail: rh@aracaju.se.leg.br.

Diretoria Legislativa

César Costa Azevedo Dias

Tel: (79) 3512-2530

E-mail: divisaolegislativa@aracaju.se.leg.br.



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Escola do Legislativo

Marcos Vander Costa da Cunha

Tel: (79) 99966-0391

E-mail: escoladolegislativo@aracaju.se.leg.br.

Cerimonial

Tel: (79) 3512-2530

E-mail: cerimonial@aracaju.se.leg.br

Kathleen Ferreira Rocha

Tel: (79) 99688-0184

Rafael Campos de Oliveira

Tel: (79) 99924-3809.

Assessoria de Comunicação

Elizangela Moura Palmeira

Tel: (79) 3512-2530

E-mail: imprensa@aracaju.se.leg.br.

Assessoria Financeira

Maria Valda Rocha Carvalho

Tel: (79) 3512-2529

E-mail: financeiro@aracaju.se.leg.br.

Assessoria de Tecnologia da Informação e Comunicação

Marcos Santana Silva

Tel: (79) 3512-2530

E-mail: ti@aracaju.se.leg.br.

Assessoria de Trabalhos Legislativos

Carlos Roberto Bomfim

Elias Aureliano da Silva

Moacir Joaquim Santana Júnior

Tel.: (79) 3512-2530



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	9
2	DO ORÇAMENTO E ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	10
3	DA GESTÃO FINANCEIRA	13
4	DO QUADRO DE PESSOAL	15
4.1	QUADRO DE PESSOAL.....	15
4.2	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E REGULAMENTO DE PESSOAL	16
4.3	CONCURSO PÚBLICO.....	16
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS	18



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1 INTRODUÇÃO

Em cumprimento às exigências legais, juntamos à Prestação de Contas do Legislativo Municipal, referente ao exercício de 2022, o presente RELATÓRIO DE GESTÃO, no qual procuramos registrar o desempenho da Câmara Municipal de Aracaju, constituída pelos seus 24 vereadores ao longo do exercício de 2022.

Constam, ainda, do presente Relatório, de forma resumida, informações relacionadas à movimentação orçamentária, financeira e patrimonial, bem como aspectos administrativos da Entidade. Todos os registros contábeis obedeceram rigorosamente à legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 4.320/64, de 17/03/1964 e a Lei Complementar Federal nº 101/2000, de 04/05/2000, bem como à Resolução TC nº 223, de 26/12/2002.

Ressaltamos, ao longo do presente relatório, alguns indicadores, cuja importância é contribuir para a avaliação da gestão no exercício de 2022, sob o ponto de vista da legalidade, eficiência, eficácia, economicidade e efetividade na utilização dos recursos públicos colocados à disposição da Câmara Municipal de Aracaju.

Integra a presente Prestação de Contas, todos os documentos exigidos pela Resolução TC nº 223/2002. Todas as peças estão apresentadas na ordem sequencial de conformidade com as exigências emanadas do Órgão de Controle Externo, através da referida Resolução.



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

2 DO ORÇAMENTO E ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Na Lei Orçamentária Anual do Município de Aracaju, aprovada para o exercício financeiro de 2022, as RECEITAS e as DESPESAS do Legislativo Municipal foram estimadas e fixadas, respectivamente, no montante de R\$ 71.000.000,00, nos termos da Lei Municipal n.º 5.541, de 30 de dezembro de 2021. Os recursos são destinados à cobertura das despesas do Legislativo, de acordo com a distribuição especificada no Quadro de Detalhamento da Despesa aprovado pela Mesa Diretora do Poder Legislativo, através do Ato n.º 25, de 30 de dezembro de 2021.

Os recursos foram destinados para atender despesas conforme especificações do quadro abaixo:

Poder: 1 – Poder Legislativo

Órgão: 01 – Câmara Municipal de Aracaju

UO: 01101 – Câmara Municipal de Aracaju

DESPESAS	VALOR (R\$)
DESPESAS CORRENTES	67.760.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	46.700.000,00
Outras Despesas Correntes	21.060.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	640.000,00
Investimentos	640.000,00
TOTAL	68.400.000,00

Fonte: Divisão Financeira/CMA

Poder: 1 – Poder Legislativo

Orgão: 01 – Câmara Municipal de Aracaju

UO: 01401 – Fundo Especial da Câmara Municipal de Aracaju – FUNDECAM

DESPESAS	VALOR (R\$)
DESPESAS CORRENTES	110.000,00
Outras Despesas Correntes	110.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	2.490.000,00
Investimentos	2.490.000,00



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

TOTAL	2.600.000,00
--------------	---------------------

Fonte: Divisão Financeira/CMA

CONSOLIDAÇÃO	
Despesas Correntes	67.870.000,00
Pessoal e Encargos	46.700.000,00
Outras Despesas Correntes	21.170.000,00
Despesas de Capital	3.130.000,00
TOTAL	71.000.000,00

Fonte: DICON/CMA

A despesa inicialmente fixada na Lei Orçamentária, sofreu algumas alterações no decorrer do exercício, porém não alterou o valor original. As alterações foram ocasionadas pela abertura de Créditos Adicionais, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Poder: 1 – Poder Legislativo

Órgão: 01 – Câmara Municipal de Aracaju

UO: 01101 – Câmara Municipal de Aracaju

Despesa Fixada Inicial	68.400.000,00
Créditos Adicionais Abertos (+)	8.121.161,55
Redução de Dotações (-)	5.521.161,55
Despesa Autorizada Final	71.000.000,00

Fonte: Divisão Financeira/CMA

Poder: 1 – Poder Legislativo

Órgão: 01 – Câmara Municipal de Aracaju

UO: 01401 – Fundo Especial da Câmara Municipal de Aracaju – FUNDECAM

Despesa Fixada Inicial	2.600.000,00
Créditos Adicionais Abertos (+)	0,00
Redução de Dotações (-)	2.600.000,00



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Despesa Autorizada Final	0,00
---------------------------------	-------------

Fonte: Divisão Financeira/CMA

Ressaltamos que na abertura dos Créditos Adicionais, foram respeitados os dispositivos previstos no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17.03.1964.



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

3 DA GESTÃO FINANCEIRA

a) RECEITA

Ao final do período, a Receita realizada, principalmente, através dos repasses financeiros do executivo alcançou o montante de **R\$ 70.427.644,26**, conforme demonstrado nos quadros abaixo:

Poder: 1 – Poder Legislativo

Órgão: 01 – Câmara Municipal de Aracaju

UO: 01101 – Câmara Municipal de Aracaju

RECEITAS	R\$
RECEITA CORRENTE	70.357.689,95
Transferência Intra-Orçamentária	70.022.175,96
Outras Receitas Correntes	0,00
Receita Patrimonial	335.513,99
RECEITA DE CAPITAL	0,00
Transferência do Município	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00
TOTAL	70.357.679,95

Fonte: Divisão Financeira/CMAJU

Poder: 1 – Poder Legislativo

Órgão: 01 – Câmara Municipal de Aracaju

UO:01401 – Fundo Especial da Câmara Municipal de Aracaju - FUNDECAM

RECEITAS	R\$
RECEITA CORRENTE	69.964,31
Outras Receitas Correntes	67.462,04
Receita Patrimonial	2.502,27
RECEITA DE CAPITAL	0,00
Transferência do Município	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00
TOTAL	69.964,31

Fonte: Divisão Financeira/CMAJU



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

b) DESPESA

A despesa total empenhada do período foi de **R\$ 70.019.689,73**, representando 98,62% da despesa final autorizada, que foi da ordem de R\$ 71.000.000,00.

A especificação da Despesa está apresentada no quadro abaixo:

Poder: 1 – Poder Legislativo

Órgão: 01 – Câmara Municipal de Aracaju

UO: 01101 – Câmara Municipal de Aracaju

DESPESA EMPENHADA	R\$
DESPESAS CORRENTES	69.898.513,35
Pessoal e Encargos Sociais	50.843.910,57
Outras Despesas Correntes	19.054.802,78
DESPESAS DE CAPITAL	121.176,38
Investimentos	121.176,38
TOTAL	70.019.689,73

Fonte: Divisão Financeira/CMA

Poder: 1 – Poder Legislativo

Órgão: 01 – Câmara Municipal de Aracaju

UO:01401 – Fundo Especial da Câmara Municipal de Aracaju - FUNDECAM

DESPESA EMPENHADA	R\$
DESPESAS CORRENTES	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00
Investimentos	0,00
TOTAL	0,00

Fonte: Divisão Financeira/CMA



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

4 DO QUADRO DE PESSOAL

4.1 QUADRO DE PESSOAL

O quadro de pessoal do Legislativo Municipal ao final da gestão de 2022 totalizou 766 servidores, de conformidade com o detalhamento apresentado abaixo:

Nº	Descrição	Quantidade
1	Funcionários Ativos	23
2	Ativos Novos Concursados	22
3	Vereadores	24
4	Assessores Vereadores	168
5	Estagiários	44
6	Administração	422
7	TV Câmara	24
8	Escola do Legislativo	8
9	Requisitados RPPS	18
10	Requisitados RGPS	13
TOTAL		766

Fonte: RH/CMA

A despesa com pessoal e encargos sociais, efetivamente liquidada no exercício de 2022, atingiu o montante de R\$ 50.843.910,57, conforme especificado no quadro a seguir:

ELEMENTOS	DOTAÇÕES	TOTAL (R\$)
3.1.90.11.00	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	38.524.329,82
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	7.128.717,06
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	0,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.114.438,69
3.1.90.96.00	Ressarcimento Pessoal Requisitado	257.728,29
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	3.818.696,71
TOTAL GERAL		50.843.910,57

Fonte: DEFIN/CMAJU



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

4.2 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E REGULAMENTO DE PESSOAL

Com o objetivo de oferecer um conjunto ordenado de preceitos que regem as relações institucionais da Câmara Municipal de Aracaju com os seus servidores dos quadros efetivos e comissionados, considerando a indispensável necessidade de estabelecer um fluxo de atendimento aos deveres e ao exercício dos direitos para a convivência de todos em um ambiente harmônico e dinâmico, instituir uma política organizacional, que se define pelo conjunto de atitudes e rotinas, onde se inserem obrigações comuns a todos os colaboradores e dispor sobre a Estrutura Organizacional e o Regulamento de Pessoal do Poder Legislativo Municipal, através da Lei Complementar nº 169 de 16/08/2019.

4.3 CONCURSO PÚBLICO

Visando o provimento de vagas dos cargos efetivos do quadro de pessoal de Nível Médio, Técnico e de Nível Superior, bem como a formação de cadastro de reserva, a Câmara Municipal de Aracaju, após 30 anos, contratou a Fundação Getúlio Vargas, através da Dispensa de Licitação nº 006/2019, com fundamento no Art. 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93, contrato nº 32/2019 de 20/12/2019, para prestação de serviços técnicos especializados, com vistas a organização e realização do concurso público.

Cabe ressaltar que tendo cumprido todas as etapas necessárias, em 29 de outubro de 2020, a Fundação Getúlio Vargas (FGV) e a Câmara Municipal de Aracaju, considerando o Decreto Estadual nº 40.688, publicado em 05 de outubro de 2020, que prorrogou por mais 180 dias o Estado de Calamidade Pública, resolvem ADIAR a aplicação da prova do concurso público, agendada inicialmente para o dia 22 de novembro de 2020, para todos os cargos dispostos no edital de abertura, publicado em 10 de fevereiro de 2020, no site da FGV.

Em 30/11/2021, a Fundação Getúlio Vargas veiculou em seu endereço eletrônico a data de 05/12/2021 para a realização das provas, indicando os locais e cargos devidos para cada candidato.



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Sendo que a Casa empreendeu esforços e realizou a devolução do valor da taxa de inscrição àqueles candidatos que assim solicitaram e que desistira de fazer parte do concurso público.

No dia 07/12/2021, a FVG divulgou em seu endereço eletrônico o Gabarito Oficial Preliminar da Prova Escrita Objetiva e em 08/12/2021 os candidatos, obedecendo ao edital do concurso, fizeram a Interposição de Recurso contra o Gabarito Oficial Preliminar da Prova Escrita Objetiva.

O resultado final foi homologado em 01/04/2022, realizando as seguintes convocações:

- ✚ 12/04/2022: 1º Edital de Convocação
- ✚ 23/06/2022: 1ª Convocação para posse
- ✚ 28/06/2022: 2º Edital de Convocação
- ✚ 27/07/2022: 2ª Convocação para posse
- ✚ 16/08/2022: 3º Edital de Convocação
- ✚ 19/10/2022: 3ª Convocação para posse
- ✚ 13/12/2022: 4ª Edital de Convocação;



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por meio do referido Relatório de Gestão, procurou-se enfocar, de forma sintética, os principais aspectos decorrentes da execução orçamentária e financeira referente à atuação da Câmara Municipal de Aracaju, no exercício de 2022. Com uma análise da documentação e anexos que integram a prestação de contas, é possível obter uma visão mais detalhada sobre toda a movimentação dos bens e recursos públicos alocados no Poder Legislativo Municipal ao longo da gestão.

Com a publicação da Lei nº 4.449 de 23 de outubro de 2013, foi instituído o Fundo Especial da Câmara Municipal de Aracaju - FUNDECAM, e com a sanção da Lei nº 5.509 de 18 de agosto de 2022, que revoga expressamente a Lei Municipal n 4.449/2013, os valores do saldo financeiro foi repassado na integridade, acrescidos dos rendimentos de aplicação no valor R\$ 88.798,11(oitenta e oito reais e setecentos e noventa e oito reais e onze centavos), para o poder Executivo, cujo saldo disponível em banco em 31 do corrente ano é de R\$ 0,00.

Em 18/08/2022, foi sancionada a Lei nº 5.509, a qual revoga expressamente a Lei Municipal nº 4.449, de 23 de outubro de 2013, que institui o Fundo Especial da Câmara Municipal de Aracaju – FUNDECAM, subscrevendo os membros da Mesa Diretora, Sr. Josenito Vitale de Jesus – Presidente; Sr. Fabiano Luís de Almeida Oliveira – 1º Secretário; Byron Virgílio dos Santos Silva.

Dessa maneira, para o exercício de 2022, o orçamento do FUNDECAM ficou destinado para atender despesas conforme quadro abaixo:

DESPESAS	Dotação Inicial	R\$
DESPESAS CORRENTES (I)	110.000,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	2.490.000,00	0,00
Investimentos	2.490.000,00	0,00
TOTAL (I+II)	2.600.000,00	0,00



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

A disponibilidade financeira do citado Fundo, em 31 de dezembro de 2022 foi da ordem de R\$ 0,00. Ao longo do Exercício de 2022, a receita de repasse foi de R\$ 0,00.

A presidência da Câmara empenhou-se em cumprir a legislação pertinente, de modo especial a Constituição Federal, a Lei Complementar Federal nº 101/2000, de 04/05/2000, bem como ao que determina as Resoluções emanadas do Tribunal de Contas do Estado, na tarefa de conduzir, em mais um ano de atividades, as ações do legislativo, sobretudo aquelas voltadas para melhoria do bem-estar da comunidade aracajuana.

Aracaju/SE, 31 de dezembro de 2022.

JOSENITO VITALE DE JESUS
Presidente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 82A5-40AE-2ED5-DFD0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSENITO VITALE DE JESUS (CPF 457.XXX.XXX-87) em 24/03/2023 10:13:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmaracaju.1doc.com.br/verificacao/82A5-40AE-2ED5-DFD0>